



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

Processo nº 999100.000025/2018-91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador MARCIO FERREIRA BINS ELY, CPF nº 732.627.650-15 e EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.044.304/0001-08, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio gerente, senhor Roberto Kunzel, CPF nº 016.428.550-49, tendo em vista o que consta no processo nº 955/16 e 999100.000025/2018-91 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 556/16, celebrado em 30 de dezembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, lavagem e borracharia para a frota de veículos oficiais da CMPA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os itens abaixo, retirando do objeto a restrição a veículos não oficiais, possibilitando a utilização de veículos locados pela CMPA, com base no artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, passando a contar com a seguinte redação:

Do contrato, itens 1.1 e 4.1.1:

1.1 O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, lavagem e borracharia para os veículos utilizados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, na forma, prazos, condições e especificações previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2016.

4.1.1 Fornecer a relação de veículos utilizados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, com os dados necessários para emissão dos cartões magnéticos e relação dos servidores para distribuição das senhas de acesso aos seus respectivos níveis de autorização.

Do termo de referência, seção I, itens 1.3, 1.7 e 1.8 da seção XII, seção XIII:

Seção I - Objeto

Contratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, lavagem e borracharia para os veículos utilizados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, a serem efetuados em rede de postos credenciados em todo o Estado do Rio Grande do Sul, mediante a

implementação de sistema de cartão magnético.

Seção XII - Obrigações da licitante vencedora:

1.3 disponibilizar, por meio de sistema eletrônico informatizado, as informações financeiras e operacionais relativas ao abastecimento e aos demais serviços realizados para os veículos utilizados pela CMPA.

1.7 disponibilizar ao Setor de Transportes da CMPA todas as informações relativas aos serviços prestados via internet e, ao término do contrato, todas as informações que a licitante vencedora detenha sobre sua frota de veículos;

1.8 observar quanto às faturas referentes às despesas realizadas com os serviços de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, lavagem e borracharia para os veículos da frota da CMPA:

Seção XIII - Relação dos veículos da frota da CMPA

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o número de cartões fornecidos, na relação constante do Item XIII do termo de referência, conforme segue:

Marca, modelo e ano do veículo	Placa	Renavan
01 Micro-ônibus Peugeot/Boxer M330M HDI, 2006/2007, óleo diesel	INR 0166	911177531
02 Automóvel Ford/Fiesta Sedan 1.6 16v, 2013/2014, álcool/gasolina	IVD 9733	599916591
03 Automóvel Fiat/Linea Essence 1.8 16V, 2014/2015, álcool/gasolina	IWK 9714	1043158429
04 Automóvel Chevrolet/Spin 1.8L LTZ, 2015/2016, álcool/gasolina	IWM 8733	1047330331
05 Automóvel Chevrolet/Spin 1.8L LTZ, 2015/2016, álcool/gasolina	IWM 8727	1047330099
06 Automóvel eventualmente locado pela CONTRATANTE	-----	-----
07 Automóvel eventualmente locado pela CONTRATANTE	-----	-----
08 Automóvel eventualmente locado pela CONTRATANTE	-----	-----

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.03.00.00.00 - Comissões, Corretagens e Custódias (taxa de gerenciamento), CG 3390.30.01.00.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e CG 3390.39.19.01.00.00 - Serviço de Conservação de Veículos - Atividade Legislativa 2001

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas, inclusive no que diz respeito aos preços praticados.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 25/05/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Kunzel, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 02/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0237020** e o código CRC **D6A4CB00**.